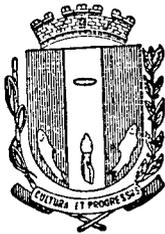


of. 193/73



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO 91/73

O Matadouro Municipal, na parte de abate de bovinos, não oferece a mínima condição de higiene. De construção antiga, jamais foi alvo de medidas tendentes a atualizar as suas instalações, perdendo-se hoje num anacronismo incomum.

Tal situação acarreta consequências não só no plano da higiene, como também no do pessoal que ali trabalha. A falta de estrutura vem obrigando os funcionarios a trabalharem sem qualquer regulamentação de horario, iniciando a jornada de trabalho às 3 horas da madrugada e estendendo-a, indefinidamente, pelo resto do dia, a espera da entrada de outros bovinos para abate.

Assim, indico ao sr. Prefeito, pela Mesa, que estude a possibilidade de dotar o Matadouro de recursos higiênicos ou que pondere sobre a conveniência e viabilidade da utilização Matadouro-modêlo do IZIP, através de convênio, e que regulamente o horário de trabalho dos funcionarios que ali laboram.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 1973

Mário Alcindo Rosim

Apresenta. Ao Snt. Prefeito, para os
devidor fins.
Sala das Sessões da C. M. de
Piraassununga, 4 de 12 de 1973

Presidência